



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.729

De 01 de novembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 101/2023 - L

De 28 de setembro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.761 de 17/10/2023

(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda –
PODEMOS)

**Declara de utilidade pública a Associação dos
Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque,
Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação
dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio
e Araçariguama.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/11/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 1º de novembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 17/10/2023**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81C5-2FAA-F885-F3D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/11/2023 12:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/81C5-2FAA-F885-F3D4>